

O Grupo de Ação Financeira (Gafi) anunciou, no final de fevereiro, a atualização de suas listas de jurisdições sujeitas a monitoramento intensificado (aquelas que estão trabalhando ativamente junto com o Gafi no tratamento de deficiências estratégicas em seus regimes de prevenção da lavagem de dinheiro, do financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa - PLD/FTP) e de jurisdições de alto risco (que apresentam deficiências estratégicas significativas em seus regimes de PLD/FTP).

Veja nos links abaixo os comunicados do Gafi com informações atualizadas:

<https://www.gov.br/coaf/pt-br/assuntos/informacoes-as-pessoas-obrigadas/avisos-e-alertas/comunicados-do-gafi/jurisdicoes-sujeitas-a-monitoramento-intensificado-2013-fevereiro-de-2024>

<https://www.gov.br/coaf/pt-br/assuntos/informacoes-as-pessoas-obrigadas/avisos-e-alertas/comunicados-do-gafi/jurisdicoes-de-alto-risco-sujeitas-a-um-chamado-para-a-aplicacao-de-medidas-2013-fevereiro-de-2024>

Fonte: Coaf, em 08.03.2024